



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL****TÉCNICA E PREÇO, TOMADA DE PREÇOS Nº 14.006/2023-TP****CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS, COM ACOMPANHAMENTO GRADUAL E CONSTANTE DO CORPO TÉCNICO, PELO PRAZO DE 12 MESES, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA –CE.**

Aos 01 (um) de fevereiro de 2024, às 10 horas e 15 minutos, na sede do Setor de Licitação, localizado a Rua Cel. João Carlos, 345 – Centro – Pacatuba-Ce, reuniu-se a Comissão de Contratação, composta pelos servidores Iara Lopes de Aquino – Presidente – Francisco de Assis Alencar Barbosa e Laila Adriano da Luz - membros, para dar prosseguimento ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO, TOMADA DE PREÇOS Nº 14.006/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS, COM ACOMPANHAMENTO GRADUAL E CONSTANTE DO CORPO TÉCNICO, PELO PRAZO DE 12 MESES, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA –CE**, em conformidade com o especificado no ANEXO I da **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.003/2022** e solicitado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação da empresa **E & D DEVELOP - CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.662.139/0001-73, representada pelo Sr. Edmundo Leonel de Alencar Neto, inscrito no CPF nº 830.519.703-44, a mesma encontra-se apta e habilitada, quanto a interposição de prazo recursal, conforme previsto, o mesmo concordou com o resultado da fase de julgamento de habilitação, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com a abertura do envelope de proposta técnica, passando então para a 2ª fase da licitação, abertura dos Envelopes "Proposta Técnica. A Presidente comunicou ao Licitante que a Proposta Técnica será analisada criteriosamente pela Comissão, à luz do Edital e seus anexos e da legislação vigente. A Comissão de Licitação deu início a análise e julgamento da proposta técnica da licitante **E & D DEVELOP - CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL LTDA** e a divulgação deste resultado, declarando a classificação da proposta técnica da licitante **E & D DEVELOP - CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL LTDA**, conforme relatório em anexo. Declarou-se ainda a Proposta Técnica da empresa, sendo: **E & D DEVELOP -CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL LTDA**, com pontuação de **30 pontos** para o item A –



EXPERIÊNCIA POR CONTRATO FIRMADO COM A INSTITUIÇÃO NA ATIVIDADE RESTRITA AO OBJETO DA LICITAÇÃO, com pontuação de 30 pontos para o item B - EXPERIÊNCIA POR ATESTADO DE CONCLUSÃO DA INSTITUIÇÃO NA ATIVIDADE RESTRITA AO OBJETO DA LICITAÇÃO, com pontuação de 40 pontos para o item C – EQUIPE DE TÉCNICOS e com pontuação de 30 pontos para o item D – 1.1.2. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE TÉCNICOS, indagando ao presente, quanto a interposição de prazo recursal, conforme previsto, o mesmo concordou com o resultado da fase de julgamento da Proposta Técnica, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, e, passando então para a 3ª fase da licitação, abertura dos Envelopes "Proposta de Preços. Após a análise da Proposta de Preços do participante, chegou ao seguinte resultado: E & D DEVELOP -CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL LTDA, com o valor global de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais), conforme detalhamentos dos serviços e valores constantes na Tabela em anexo, indagando ao presente, quanto a interposição de prazo recursal, conforme previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, o mesmo renunciou assim a interposição de recursos, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais a relatar a sessão foi encerrada, lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão e pelo licitante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	IARA LOPES DE AQUINO	<i>Iara Lopes de Aquino</i>
MEMBRO	FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR BARBOSA	<i>Francisco de Assis Alencar Barbosa</i>
MEMBRO	LAILA ADRIANO DA LUZ	<i>Laila Adriano da Luz</i>

LICITANTE

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
REPRESENTANTE	E & D DEVELOP -CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL LTDA, representado pelo Sr. Edmundo Leonel de Alencar Neto	<i>Edmundo Leonel de Alencar Neto</i>



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças

MUNICÍPIO VERDE

**ANEXO I A ATA – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E VALORES**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS, COM ACOMPANHAMENTO GRADUAL E CONSTANTE DO CORPO TÉCNICO, PELO PRAZO DE 12 MESES, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA –CE.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

I - Entrega de relatórios com o estudo e análise dos repasses constitucionais mensais da União, discriminado em relatórios anuais, discriminados a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Entrega de relatório de análise dos repasses constitucionais mensais da União, exercício 2019 : Prazo de 30 dias	Serv	1	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
02	Entrega de relatório de análise dos repasses constitucionais mensais da União, exercício 2020 : Prazo de 60 dias	Serv	1	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
03	Entrega de relatório de análise dos repasses constitucionais mensais da União, exercício 2021 : Prazo de 90 dias	Serv	1	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
04	Entrega de relatório de análise dos repasses constitucionais mensais da União, exercício 2022 : Prazo de 120 dias	Serv	1	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
05	Entrega de relatório de análise dos repasses constitucionais mensais da União, exercício 2023 : Prazo de 150 dias	Serv	1	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
Valor Total					R\$190.000,00

II - Entrega de relatórios com o estudo, análise e diagnóstico da contribuição mensal sobre o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e eventuais contingências passíveis de redução, discriminada em relatórios anuais, discriminados a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Entrega de relatório de análise e diagnóstico da contribuição mensal sobre o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e eventuais contingências passíveis de redução, exercício 2019: Prazo de 60 dias	Serv	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
02	Entrega de relatório de análise e diagnóstico da contribuição mensal sobre o Programa de Formação do Patrimônio do	Serv	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças

	Servidor Público e eventuais contingências passíveis de redução, exercício 2020: Prazo de 90 dias				
03	Entrega de relatório de análise e diagnóstico da contribuição mensal sobre o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e eventuais contingências passíveis de redução, exercício 2021: Prazo de 120 dias	Serv	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
04	Entrega de relatório de análise e diagnóstico da contribuição mensal sobre o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e eventuais contingências passíveis de redução, exercício 2022: Prazo de 150 dias	Serv	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
05	Entrega de relatório de análise e diagnóstico da contribuição mensal sobre o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e eventuais contingências passíveis de redução, exercício 2023: Prazo de 180 dias	Serv	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Valor Total					R\$ 175.000,00

III - Entrega de relatórios com o estudo, análise e diagnóstico de execução orçamentária e limites estabelecidos, discriminada em relatórios anuais, discriminados a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Entrega de relatório de análise e diagnóstico de execução orçamentária e limites estabelecidos, exercício 2019: Prazo de 30 dias	Serv	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
02	Entrega de relatório de análise e diagnóstico de execução orçamentária e limites estabelecidos, exercício 2020: Prazo de 60 dias	Serv	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
03	Entrega de relatório de análise e diagnóstico de execução orçamentária e limites estabelecidos, exercício 2021: Prazo de 90 dias	Serv	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
04	Entrega de relatório de análise e diagnóstico de execução orçamentária e limites estabelecidos, exercício 2022: Prazo de 120 dias	Serv	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
05	Entrega de relatório de análise e diagnóstico de execução orçamentária e limites estabelecidos, exercício 2023: Prazo	Serv	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
Rua Cel. João Carlos, 345 - Centro
CEP. 61.801-225 Pacatuba-CE



de 150 dias				
Valor Total				R\$ 150.000,00

IV - Acompanhamento do corpo técnico da Prefeitura para atividades de declaração e recolhimento sobre a contribuição mensal do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público pelo prazo de 12 (doze) meses e entrega de material descritivo, discriminados a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Entrega de relatório de acompanhamento mensal, com garantia de atendimento remoto de 12h diárias e 05 dias uteis, por semana, das 7h as 17h, totalizando 60h semanais	Serv	1	R\$15.000,00	R\$ 180.000,00
Valor Total					R\$ 180.000,00

(Handwritten marks and signatures)



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças

MUNICÍPIO VERDE



ANEXO II A ATA

A – EXPERIÊNCIA POR CONTRATO FIRMADO COM A INSTITUIÇÃO NA ATIVIDADE RESTRITA AO OBJETO DA LICITAÇÃO

ITEM	COMPROVAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS REALIZADOS OU VIGENTES	PONTUAÇÃO
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS, COM ACOMPANHAMENTO GRADUAL E CONSTANTE DO CORPO TÉCNICO, PELO PRAZO DE 12 MESES, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA –CE.	Até 5 Contratos	30
		Acima de 5 e até 10 Contratos	0
		Acima de 10 Contratos	0
PONTUAÇÃO MÁXIMA			30 PONTOS

B – EXPERIÊNCIA POR ATESTADO DE CONCLUSÃO DA INSTITUIÇÃO NA ATIVIDADE RESTRITA AO OBJETO DA LICITAÇÃO

ITEM	COMPROVAÇÃO	NÚMERO DE ATESTADOS	PONTUAÇÃO
1	Atestados de bom desempenho em nome da licitante, fornecidos por órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, de que presta ou prestou serviços cujos objetos contemplem incremento de receitas e a capacitação e o treinamento de servidores, tais como recuperação de créditos, que sejam diretamente relacionados ao objeto a ser desenvolvido nesta prestação de serviços	Até 5 Atestados	30
		Acima de 5 e até 10 Atestados	0
		Acima de 10 Atestados	0
PONTUAÇÃO MÁXIMA			30 PONTOS

1.1.1. ESPERTISE DO CORPO TÉCNICO



1.1.1.1. Profissional de nível superior com atribuições inerentes às atividades do objeto do Edital e reconhecida por Atestado fornecido por pessoal jurídico de direito público ou privado, comprovando a experiência de atuação na Administração Pública.

C – EQUIPE DE TÉCNICOS

EQUIPE DE TÉCNICOS	
IDENTIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM
E.1 – Administrador	20
E.2 – Economista	20
E.3 – Advogado	
E.4 – Contador	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	40 PONTOS

1.1.2. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE TÉCNICOS:

1.1.2.1. Comprovação da licitante de possuir em seu quadro técnico permanente, profissionais com Certificado de Conclusão de Pós-Graduação *Lato senso* (Especialização e/ou MBA) e/ou Diploma de Conclusão de Pós Graduação *Stricto Senso* (Mestrado e/ou Doutorado), reconhecido pelo MEC, versando obrigatoriamente sobre pelo menos uma das áreas de Administração Pública;

EQUIPE DE TÉCNICOS	
IDENTIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM
Até 05 Certificados de Conclusão de Pós-Graduação <i>Lato senso</i> (Especialização e/ou MBA)	
Acima de 05 Certificados de Conclusão de Pós-Graduação <i>Lato senso</i> (Especialização e/ou MBA)	
Até 05 Diplomas de Conclusão de Pós-Graduação <i>Stricto Senso</i> (Mestrado e/ou Doutorado)	30
Acima 05 Diplomas de Conclusão de Pós-Graduação <i>Stricto Senso</i> (Mestrado e/ou Doutorado)	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	30 PONTOS



ERRATA

A Pregoeira do Município de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados a presente **ERRATA** nas seguintes fls. (341), proveniente da Adesão nº 14.006/2023 - TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS, COM ACOMPANHAMENTO GRADUAL E CONSTANTE DO CORPO TÉCNICO, PELO PRAZO DE 12 MESES, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA -CE.**

1. - ONDE SE LÊ: 06.003/2022
2. - LEIA - SE: 14.006/2023.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Pacatuba - CE, 15 de fevereiro de 2024



IARA LOPES DE AQUINO
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA